



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DECRETO N.º 4.798, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

Substitui servidor que compõe o Grupo Técnico Municipal – GTM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendendo o que consta o Processo n.º 2.177/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada nesta data, a servidora **MARISTER DA CUNHA**, matrícula n.º 46.094, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, em substituição a cidadã Michele de Souza, devendo exercer suas funções com as mesmas atribuições e condições dos demais membros integrantes do Grupo Técnico Municipal – GTM..

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto n.º 4.496, de 8 de abril de 2011.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul (RS), 13 de março de 2013.

**PAULO HENRIQUE MENDES LANG**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA**  
Secretário de Administração